



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS**

RESOLUÇÃO Nº 001/ CMAS DE 15 DE MARÇO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
DEMONSTRATIVO SERVIÇOS/ PROGRAMAS
DO GOVERNO FEDERAL SISTEMA
ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL ANO 2021**

O Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS e pela Lei Complementar nº 129 de 23 de março de 2011, que institui o Conselho Municipal de Assistência Social de Bombinhas CMAS, em sua Reunião Plenária, realizada dia 15 de Março de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar sem ressalvas, o Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social Ano 2021.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Bombinhas, 15 de Março de 2023


Katia Carolina Novaes de Melo Dal Re

Presidente CMAS - Bombinhas